

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA NONAGESIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**Data:** 9 e 10 de novembro de 2017

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omilton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF

**OBJETIVOS DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**1)** Apreciar e aprovar os informes e as indicações.

**2)** Apreciar os itens do Radar.

**3)** Apreciar e deliberar sobre as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e financiamento – COFIN.

**4)** Promover o debate acerca da Política Nacional de Atenção Básica.

**5)** Acompanhar, refletir e rever possíveis encaminhamentos da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

**6)** Assistir, apreciar e debater acerca da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no SUS.

**7)** Apreciar e deliberar sobre os pareceres da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT.

**8)** Apreciar e deliberar sobre as demandas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

**9)** Apreciar e deliberar sobre encaminhamentos das Comissões Intersetoriais, representações externas e Grupos de Trabalhos.

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS E APROVAÇÃO DA PAUTA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

*Coordenação:*conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

**Deliberação:** aprovada, com uma abstenção, a ata da 297ª Reunião Ordinária do CNS; e aprovada, por unanimidade, a pauta da 299ª Reunião Ordinária do CNS.

**ITEM 2 – EXPEDIENTE**

*Coordenação:*conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** da Mesa Diretora do CNS; e **Neide Rodrigues dos Santos,** Secretária-Executiva do CNS

**JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – enviaram justificativas previamente: **Antônio Pitol; Carlos de Souza Andrade; João Paulo dos Reis Neto; Sônia Aparecida Pinheiro Pereira.** Na reunião, foram justificadas as ausências dos seguintes representantes do Ministério da Saúde: **Ricardo José Magalhães Barros;** **Antônio Carlos Figueiredo Nardi**; e **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo.**

**INDICAÇÕES**

**1)** Indicação de representante para compor do Conselho Consultivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH que tem por finalidades consulta, controle social e apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração*.*

**Encaminhamento:** atendendo à solicitação do Fórum Nacional de Trabalhadores da Saúde - FENTAS, este ponto será definido na próxima reunião do CNS, de modo a possibilitar que os segmentos dos usuários e dos profissionais de saúde debatam para definição (na reunião, o Fórum de Usuários registrou a decisão de não indicar representante para o Conselho da EBSERH, mas irá rediscutir).

**2)** Grupo de Trabalho para o Acompanhamento e a Consolidação de Portarias do Ministério da Saúde

 *Indicação:* três representantes do Segmento dos Usuários: **José Felipe dos Santos; Luiz Aníbal Vieira Machado;** e **José Vanilson Torres da Silva.** Umrepresentante do segmento dos profissionais da saúde: **Joana Batista Oliveira Lopes.** Um representante do Segmento dos Gestores/Prestadores de Serviço: **Karla Larica Wanderley.** A primeira reunião doGT deve ocorrer ainda em 2017.

**3) Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS - indicação de um representante do segmento dos usuários para substituir a conselheira Maria Zenó Soares da Silva e um representante dos profissionais de saúde em substituição à conselheira Analice Dantas Santos**

 **Deliberação: aprovada, por unanimidade, a indicação do conselheiro Dylson Bessa, representante do segmento de usuários, para a CONEP. A indicação de representante do segmento dos profissionais de saúde será feita na próxima reunião do CNS.**

**INFORMES**

**1) Informe sobre a 1ª Conferência Livre de Vigilância em Saúde, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, em Palmas, Tocantins. O evento contou com 540 participantes e, como resultado, foi aprovado manifesto com ênfase em hanseníase (o documento foi disponibilizado aos conselheiros).**

***Apresentação:* conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, em nome do conselheiro Artur Custódio M. de Souza**

**2) Conselheiro Ronald Ferreira do Santos, Presidente do CNS, fez um informe sobre a sua participação em eventos externos, representando o Conselho.**

**3) Conselheiro André Luiz de Oliveira fez um breve informe sobre a última reunião da Comissão Intergestores Tripartite, realizada em novembro de 2017.**

**ITEM 3 – RADAR**

*Coordenação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

**A insulina da Ucrânia e não distribuição de insulina no Programa Farmácia Popula**

*Apresentação:* **Antônio Raimundo**, coordenador Geral de Assistência Farmacêutica Básica – CGAFB/DAF/MS

**Deliberação:** após debate, o Plenário decidiu: **1)** solicitar aoMinistério da Saúde informações sobre o monitoramento da qualidade das insulinas oriundas da parceria com a Ucrânia e manifestação sobre a retirada das insulinas no Programa "Aqui Tem Farmácia Popular"; e **2)** sistematizar, via Comissão Intersetorial de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica, debate sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica – PNAF, ciência, tecnologia e inovação e Parcerias para Desenvolvimento Produtivo, com envolvimento de vários atores, inclusive para levantar questões a serem tratadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde.

**Panorama da Sífilis no Brasil e as estratégias de enfrentamento**

*Apresentação:* **Gerson Fernando Mendes Pereira,** Diretor-Substituto do Departamento das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais – DIAVH/SVS

**Deliberação:** neste ponto, as definições foram: **1)** pautar debate sobre o panorama da Sífilis no Brasil e as estratégias de enfrentamentonas comissões do CNS e utilizar os dados como subsídio para debate e formulação na 1ª CNVS; **2)** solicitar às coordenações das Comissões intersetoriais do CNS de Vigilância em Saúde - CIVS, Política de Promoção da Equidade (População Negra; LGBT; Campo; Floresta e Águas; Povos e Comunidades Tradicionais) – CIPPE e Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias, DST-AIDS, Turberculose, Hanseníase e Hepatites Virais – CIASPP que integrem o esforço do MS, por meio da SVS, visando envolver o conjunto dos conselhos estaduais e municipais de saúde nas estratégias de enfrentamento da sífilis.

**Estado da arte do combate ao** [***Aedes Aegypti***](https://www.google.com.br/search?q=aedes+aegypti&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwjwtJ3-tJHXAhWEEpAKHShyAUEQvwUIIygA)

*Apresentação:* **Tatiana Mingote Ferreira de Ázara,** representante do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – DEVIT/SVS

 Para conhecimento. Não houve deliberação.

**ITEM 4 – FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS**

*Coordenação:* conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo,** da Mesa Diretora do CNS

 **Deliberação:** neste ponto de pauta, as definições foram as seguintes: **1)** ampliar a divulgação das oficinas de formação ao Pleno do CNS; **2)** ampliar a participação dos conselheiros e das conselheiras nacionais, da comunidade acadêmica e dos movimentos sociais nas oficinas de formação; e **3)** recomendar aos conselheiros e às conselheiras que contribuíam com a divulgação das oficinas de formação e a mobilização dos Conselhos dos Estados que ainda não agendaram as oficinas, a saber: Maranhão; Rio Grande do Norte; Mato Grosso; Paraná; Santa Catarina; Amazonas; Tocantins e Rio de Janeiro.

**ITEM 5 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO – COFIN**

*Composição da mesa:*conselheiro **Wanderley Gomes da Silva**, coordenador da COFIN/CNS; **Alexandre Gomide Lemos,** Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Saúde – CGAAS/SFC/CGU; **Fernando Gaiger Silveira,** Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Rodrigo Eloy Arantes, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria da Área da Saúde;e **Francisco Funcia,** assessor técnico da COFIN/CNS

*Coordenação:* conselheiro **André Luiz de Oliveira,** coordenador adjunto da COFIN

**Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovada, por unanimidade, a proposta de realizar Seminário “Controle Social na Saúde: Financiamento do SUS", no dia 16 de novembro de 2017, em parceria com a Controladoria-Geral da União - CGU, na modalidade a distância – EAD, com dois módulos iniciais: controle e auditoria; e ciclo orçamentário; **2)** aprovado, com duas abstenções, o mérito de minuta de recomendação ao Exmo. Sr. Presidente da República para que adote medidas corretivas urgentes a fim de evitar a redução de recursos em 2018 para as despesas com ações e serviços públicos de saúde (o texto foi apreciado no segundo dia de reunião); **3)** continuar debate na COFIN sobrerenúncia fiscal e impacto na saúde na perspectiva de reforma do Estado e rediscutir, na Comissão, PRONAD, PRONON, PRONAS, com a participação do MS e representantes desses programas; e **4)** provocar discussão com o Congresso Nacional sobre isenção tributária.Além disso, foi solicitado à COFIN que promova debate e faça levantamento de dados sobre a situação das entidades filantrópicas.

**ITEM 6 – POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA – PNAB**

*Apresentação:* **Fernando Cândido do Nascimento,** Presidente da Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (FENASCE); **Gilmar de Assis,** Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, membro do Fórum Nacional da Saúde e colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); conselheira **Shirley Marshal Diaz Morales,** do GT do CNS sobre Atenção Básica; econselheira **Maria da Conceição Silva,** do GT do CNS sobre Atenção Básica

*Coordenação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

**Deliberação:** neste item, o Plenário, aprovou, em bloco: **1)** o mérito de recomendação às entidades do CNS, com prerrogativa de interpor Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI ao Ministério Público Federal e à Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde - AMPASA, a propositura de ADI contra a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; **2)** omérito de recomendação ao Presidente da Câmara de Deputados e ao Presidente do Senado: que, nos limites das respectivas competências legais e regimentais, coloquem em regime de urgência de votação a tramitação de Projetos de Decretos Legislativos; **3)** realização deatividades durante a 1ª CNVS (não interferirá na programação já aprovada): rodas de conversa sobre a atenção básica; lançamento de cordel na roda; e reprodução de vídeos para formação de multiplicadores para debate do tema nos estados; **4)** moção de apoio ao “Dia Nacional de Mobilização, Paralisação e Luta”, marcado pelas centrais sindicais para o dia 10 de novembro de 2017, ato contrário à Reforma Trabalhista que entra em vigor no dia 11 de novembro de 2017. O texto deve ser divulgado pela assessoria de comunicação do CNS; e **5)** no próximo Pleno, apreciar a proposta de criação de comissão ou câmara técnica de atenção básica. A Mesa Diretora do CNS apresentará proposta.

**ITEM 7 – 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Paz e Refugiado. Apresentação das propostas da Anvisa para a 1ª CNVS.**

*Coordenação:* conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** da Mesa Diretora do CNS

**Paz e Refugiados**

Item não apresentado.

**Apreciação de minuta de Resolução do CNS com definições acerca das Conferências Estaduais/Distrito Federal realizadas fora do prazo definido no Regimento lnterno da Conferência.** No documento, o CNS resolve: Art. 1º Considerar aptos para participação na Etapa Nacional da 1ª CNVS os (as) delegados(as) eleitos(as), nas Conferências Estaduais/Distrito Federal desde que estas tenham ocorrido no período de 22 de outubro a 12 de novembro de 2017. § 1º O previsto no *caput* deste artigo também se aplica aos Relatórios produzidos nas Conferências Estaduais/Distrito Federal, para efeito de integração ao Relatório Consolidado das Etapas Estaduais/Distrito Federal, desde que respeitado o prazo de 22 de outubro a 12 de novembro nos termos deste artigo. § 2º Os Conselhos Estaduais de Saúde/Distrito Federal deverão encaminhar à Comissão Organizadora da 1ª CNVS o respectivo relatório de propostas aprovadas, a listagem de delegados(as) e suplentes eleitos(as), assim como efetivar a inscrição de delegados(as) eleitos(as) até o dia 16 de novembro de 2017. Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde.

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a minuta de resolução.

**Apresentação das propostas da Anvisa para a 1ª CNVS.**

*Apresentação:* **Pedro Ivo Sebba Ramalho,** Diretor-Adjunto de Gestão Institucional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

 Não houve deliberação.

**Informe sobre o processo preparatório da 1ª CNVS**

 Não houve deliberação.

**ITEM 8 – APRESENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS**

*Apresentação:* **Sindy Maciel Silva,** representante da Coordenação-Geral De Saúde Da Pessoa Com Deficiência – CGSPD/DAPESSAS/MS

*Coordenação:*conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira,** da Mesa Diretora do CNS; e conselheiro **Antônio Muniz da Silva**, coordenador da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência - CIASPD

**Deliberação:** neste ponto, o Plenário aprovou, por consenso, as seguintes propostas: **1)** solicitar à CGSPD/DAPESSAS/MS que encaminhe à Secretaria Executiva do CNS a relação de técnicos que são referência em cada uma das regiões e enviar aos conselheiros; **2)** solicitara área técnica do MS que elabore material sobre a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência para dar visibilidade ao que é feito e o que precisa avançar; **3)** no processo preparatório para a 16ª Conferência Nacional de Saúde, realizar pré-conferências sobre atenção à saúde das pessoas com deficiência e com patologia e dar mais visibilidade à Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência no processo preparatório da 16ª; **4)** sensibilizar conselhos profissionais, entidades de trabalhadores para o cuidado da pessoa com deficiência; **5)** enviar correspondência aos CMS e CES para que divulguem e acompanhem as ações desenvolvidas em âmbito local relativas ao cuidado e inclusão das pessoas com deficiência; **6)** pautar debate no CNS sobre cuidado da pessoa com deficiência e inclusão no mercado de trabalho e mobilidade urbana; **7)** promover debate sobre o tema com outros conselhos de políticas públicas; **8)** iniciar debate sobre a possibilidade de realização de conferência de saúde da pessoa com deficiência; e **9)** apoiar a iniciativa de incluir pessoas ostomizadas na isenção do ICMS. Além disso, o Pleno votou, em separado, e aprovou, por unanimidade: **1)** o mérito de moção de apoio ao trabalho realizado pela CGSPD/DAPESSAS/MS (o texto foi apreciado no segundo dia de reunião); e **2)** o mérito de recomendação ao Ministério de Desenvolvimento Social - MDS que promova intensa campanha na imprensa do país sobre o prazo de comparecimento dos usuários idosos e com deficiência ao INSS para inscrição no CAD Único até o dia 31 de dezembro de 2017 (o texto foi apreciado no segundo dia de reunião).

**ITEM 9 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO – CIRHRT**

*Apresentação:*conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**, coordenadora adjunta da CIRHRT;e conselheiro **Douglas Vinicius Pereira,** coordenador adjunto da CIRHRT

*Coordenação:*conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo,** da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** neste ponto, as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovados os 54 pareceres ­- os satisfatórios, por unanimidade; os satisfatórios com recomendações, por unanimidade; e os insatisfatórios, com uma abstenção; **2)** aprovada, com adendo, dois votos contrários e uma abstenção, moção de apoio aos Projetos de Lei contrários à modalidade EaD para cursos da área da saúde que tramitam na Câmara dos Deputados; **3)** alterada a data da reunião ordinária da CIRHRT/CNS de 11 e 12 de dezembro para 12 e 13 de dezembro de 2017; e **4)** aprovada, por aclamação, a arte visual, criada pela Equipe de Comunicação do CNS, a partir de demanda reportada pela CIRHRT e seu GT/DCN, para evidenciar o posicionamento contrário do CNS à utilização da modalidade EaD nos cursos de graduação na área da saúde.

 **ITEM 10 – COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP**

*Apresentação:* conselheiro**Jorge Alves de Almeida Venâncio**, coordenador da CONEP/CNS

*Coordenação:*conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo,** da Mesa Diretora do CNS

 **Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovada, por maioria, com uma abstenção, resolução que regulamenta o direito do participante de pesquisa ao acesso pós-estudo em protocolos de pesquisa clínica destinados aos pacientes diagnosticados com doenças ultrarraras. Além disso, o Plenário definiu que o GT da CONEP deverá aprofundar debate sobre doenças raras, visando à elaboração de resolução, envolvendo associações de portadores de doenças raras e demais segmentos envolvidos no tema. Foi indicado o prazo até março de 2018 para apreciação do produto do trabalho do GT no Pleno do CNS; **2)** o Plenário decidiu, por unanimidade, adiar a eleição de novos integrantes da CONEP para o segundo dia da próxima reunião do CNS (o coordenador da CONEP não poderá participar do primeiro dia da reunião). Para tanto, serão enviados aos conselheiros, com antecedência, conforme dispõe o Regimento Interno do CNS, os currículos dos candidatos e o relatório da Comissão. Ficou acordado que será assegurada a emissão de passagens para reunião da CONEP em janeiro de 2018; **3)** aprovado, por unanimidade, o mérito de recomendação aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde que divulguem de forma clara e ostensiva o papel do Sistema CEP/CONEP no controle social do Sistema Único de Saúde (texto apreciado no segundo dia de reunião); e **4)** aprovado o mérito de recomendação sobre a garantia de maior aporte de recursos financeiros para as pesquisas na área de Ciência e Tecnologia, endereçada ao Ministério da Saúde, Ministério da Ciência e Tecnologia e governo Federal (propositores: conselheiros **Neilton Araujo** e **Giovanny Kley Silva Trindade**).

**ITEM 11 – COMISSÕES INTERSETORIAIS DO CNS -** Representações externas. Grupos de Trabalho.

*Coordenação:*conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** da Mesa Diretora do CNS

**1)** **Comissão Intersetorial de Saúde Suplementar – CISS -** apresentação de material gráfico contra a proposta de nova lei de planos de saúde para divulgação.

**2) Desdobramento ITEM 5 – Comissão Intersetorial de Financiamento e Orçamento – COFIN – apreciação de minuta de recomendação.** No texto, o CNS Recomenda aoExmo. Sr. Presidente da República a adoção de medidas corretivas urgentes, antes do final do exercício de 2017, para que não ocorra a redução de recursos em 2018 para as despesas com ações e serviços públicos de saúde (conforme princípio constitucional da vedação de retrocesso) como decorrência da redução da base de cálculo (valores pagos em 2017)ecom o objetivo de aprimorar o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito federal.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada com duas abstenções.

**3) Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT – a)** Informe sobre o 8º Encontro das CISTTs estaduais e municipais e o 8º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), realizado entre os dias 18 a 20 de outubro de 2017, em Brasília-DF. **b)** Apreciação de duas minutas de reconhecimento e duas minutas de recomendação. **i)** Minuta de recomendação sobre ações de vigilância em saúde, a Convenção de Segurança em Mineração e o rompimento da barragem de rejeitos Casa da Pedra da Companhia Siderúrgica Nacional. **ii)** Minuta de recomendação à CGST/DSAST/SVS sobre a implantação de um canal de comunicação entre a CGST, o controle social e a RENAST em todo o Brasil. **iii)** Moção de reconhecimento à AGU, ao COFEN e à Presidência do TRF da 1ª Região, pela histórica decisão que garantiu à população Brasileira o reestabelecimento do acesso digno e de qualidade dos serviços de saúde, e o desenvolvimento das políticas públicas do SUS, como direito de todos e dever do Estado. **iv)** Minuta de moção de reconhecimento à Ministra do STF, Rosa Weber, por reconhecer que a Portaria MTB nº 1.129/2017 atinge princípios da Constituição Federal.

**Deliberação:** as definições deste ponto de pauta foram as seguintes: **1)** aprovada, com uma abstenção, a prorrogação do prazo para indicação de nomes para compor a Câmara Técnica da CISTT - até 30 de novembro. No dia 20 de novembro de 2017 será publicada lista preliminar, para conhecimento; **2)** aprovada, por unanimidade, recomendação à Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGST/DSAST/SVS) visando: **a)** a efetiva implementação de um canal de comunicação eficiente e transparente entre a Coordenação Geral, o controle social e a RENAST em todo Brasil; e **b)** a imediata revogação da Portaria MS nº 2.022/2017; **3)** aprovada, com uma abstenção e adendos do CNS, recomendação aoMinistério da Saúde, à Secretaria de Vigilância Ambiental/MS, ao Ministério do Meio Ambiente, à Defesa Civil e à Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, em suas respectivas esferas de competência: que realizem ações de vigilância em saúde objetivando proteger a vida e a saúde da população dos municípios residentes depois da barragem, na região abaixo de sua vazante, e em especial dos trabalhadores da mineração da CSN. À Organização Internacional do Trabalho - OIT: que tome conhecimento, crie espaços de discussão e paute a revisão da Convenção de Segurança em Mineração, incluindo-se as questões e protocolos de segurança em barragens de rejeitos de mineração. À Organização das Nações Unidas - ONU: que tome conhecimento dos fatos aqui narrados, pois o possível rompimento da barragem representa risco iminente à vida das pessoas das comunidades locais e compromete o patrimônio histórico mundial, incluindo as obras de Aleijadinho e o ecossistema natural do Rio São Francisco. Além disso, foi sugerido promover articulação com outros conselheiros - Conselho Nacional de Meio ambiente e de trabalhadores – para tratar do tema; **4)** aprovada, por unanimidade e com adendos, moção de reconhecimento à Ministra do STF, Rosa Weber, pela histórica decisão que visa salvaguardar à população brasileira o direito ao reestabelecimento do trabalho digno e do adequado seguro desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização, ao reconhecer que a Portaria MTB nº 1.129/2017 atinge os princípios da Constituição Federal; e **5)** aprovada, com uma abstenção, moção dereconhecimento à AGU, ao COFEN e à Presidência do TRF da 1ª Região, pela histórica decisão que visa salvaguardar à população brasileira o direito ao reestabelecimento do acesso digno e de qualidade dos serviços de saúde e o desenvolvimento das políticas públicas do SUS, como direito de todos e dever do Estado.

**4) Desdobramento do Item 6 - Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. Apreciação do texto de duas minutas de recomendação.** Na primeira, o CNS recomenda às entidades com prerrogativa de interpor Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI deste órgão Colegiado, ao Ministério Público Federal e à Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde - AMPASA: a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica no âmbito do SUS, tendo em vista que essa normativa está em desacordo com os termos constitucionalmente previstos, entre os quais o da participação social, que legalmente está estruturado nos conselhos de saúde, conforme preconiza as leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, a LC nº 141/2012 e o Decreto nº 5839/2006, no processo de debate democrático da revisão da PNAB. Na segunda recomendação, o CNS recomenda ao Presidente da Câmara de Deputados e ao Presidente do Senado: que, nos limites das respectivas competências legais e regimentais, coloquem em regime de urgência de votação a tramitação dos Projetos de Decretos Legislativos PDC – 786/2017 (Câmara dos Deputados) de autoria do Deputado Mandetta (DEM/MS) e outros; do PDC – 193/2017 (Senado Federal) de autoria do Senador Cassio Cunha Lima (PSDB/PB) e do PDC – 198/2017 (Senado Federal) de autoria do Senador Humberto Costa (PT/PE).

**Deliberação:** o Plenário aprovou,com dois votos contrários e uma abstenção, o texto da recomendação às entidades com prerrogativa de interpor ADI deste órgão Colegiado, ao Ministério Público Federal e à AMPASA; e aprovou, com uma abstenção, a recomendação ao Presidente da Câmara de Deputados e ao Presidente do Senado a respeito dos Projetos de Decretos Legislativos n°s786/2017, 193/2017 e 198/2017 .

**5)** **Comissão Intersetorial de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica – CICTAF –** apreciação dos instrumentos elaborados pela Comissão nareunião realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2017. **a)** Minuta de recomendação ao Congresso Nacional para que promova audiências públicas de forma a ampliar o debate sobre o PLS 280/2017. **b)** Minuta de recomendação ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde sobre o Programa QUALIFAR-SUS. **c)** Minuta de recomendação ao Congresso Nacional para que rejeite o PLS 372/2017. **d)** Minuta de resolução sobre a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e o Banco de Preços em Saúde - BPS. **e)** Minuta de resolução sobre assistência farmacêutica em ambiente hospitalar.

**Deliberação:** o Plenário aprovou as cinco minutas apresentadas pela CICTAF: **a)** com duas abstenções e adendos, a minuta de resolução sobre assistência farmacêutica em ambiente hospitalar; **b)** com duas abstenções e uma modificação, a minuta de resolução sobre a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e o Banco de Preços em Saúde - BPS; **c)** com duas abstenções, a recomendação ao Congresso Nacional para que promova audiências públicas de forma a ampliar o debate sobre o PLS 280/2017; **d)** com duas abstenções e um adendo, a minuta de recomendação ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde sobre o Programa QUALIFAR-SUS; e **e)** com duas abstenções, a recomendação ao Congresso Nacional que rejeite o PLS 372/2017.

**6) Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN -** Projeto de Lei da Câmara - PLC nº 104/2017. Apreciação de minuta de moção de repúdio ao conteúdo do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados no 104/2017, do relator Dalirio Beber, em tramitação no Senado Federal e de minuta de recomendação ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Congresso Nacional

**Deliberação:** aprovada, com um voto contrário e três abstenções, a moção de repúdio; e aprovada, com cinco abstenções e adendos, a minuta de recomendação ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Congresso Nacional. Além disso, a coordenadora da CIAN/CNS solicitou a elaboração de estudo técnico sobre tributação de bebidas açucaradas.

**7) Comissão Intersetorial de Saúda da Mulher - CISMU –** Proposta de Emenda Constituição – PEC181/215, em tramitação no Congresso Nacional, que trata de direitos trabalhistas para mães de prematuros.

**Deliberação:** o Plenário decidiu remeter o tema à CISMU para avaliação, debate e elaboração de documento a respeito para apreciação do Plenário.A Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn assumiu a coordenação adjunta da CISMu no lugar do CFESS.

No final do item 11 da pauta, durante a votação de minutas, foi solicitada contagem, a fim de verificar se havia quórum para deliberação (maioria simples). Não havendo número suficiente de conselheiros para deliberação, a reunião foi suspensa temporariamente para recomposição do quórum necessário. Diante da persistência da falta de quórum, o coordenador encerrou a sessão.

As três minutas pendentes, que necessitavam de votação, foram consideradas aprovadas tendo em vista que o mérito havia sido aprovado durante a 299ª RO, nos devidos itens de pauta. São elas: **1)** Moção de apoio ao Manifesto de Trabalhadores e Trabalhadoras, usuários e usuárias do Sistema Único de Saúde do Rio de Janeiro de 3 de agosto de 2017; **2)** moção de apoio à atuação intersetorial da Coordenação da Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, que vem buscando a efetivação e o fortalecimento da Seguridade Social do Brasil, por meio da interlocução com o Conselho Nacional de Educação; o Conselho do Desenvolvimento Social (Benefício de Prestação Continuada); o Ministério do Planejamento e Orçamento (Subsistema Integral de Atenção à Saúde do Servidor Público); a Secretaria da Previdência Social (Recriação do Sistema de Reabilitação dos trabalhadores lesionados ou com deficiência), e o Ministério do Trabalho; e à avaliação multiprofissional de Pessoas com Deficiência com critérios e disciplinas biopsicossociais em caráter integral e contrário à captura da avaliação como propriedade exclusiva de uma única profissão ou especialidade profissional; e **3)** recomendaçãoao Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, que promova intensa campanha na imprensa do País sobre o prazo de comparecimento dos usuários idosos e com deficiência ao INSS para inscrição no CAD Único até o dia 31 de dezembro de 2017, sob pena de perda do Benefício e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no sentido de que acione o Ministério da Saúde, através dos agentes de saúde, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa, através das Forças Armadas, no sentido de se fazer, em todo o País, uma busca ativa das pessoas idosas e das pessoas com deficiência detentoras do Benefício de Prestação Continuada - BPC, a fim de que possam realizar sua inscrição no CAD Único e consequentemente manter seu benefício.